

**FPMNS**

*Avenida Jose João Rodrigues, nº 91 Sala 03  
bairro Park Dona Gumercinda Martins  
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094  
Telefone: (37) 3226-2185  
novaserrana@fpmns.mg.gov.br*

## **PORTARIA Nº 014/2025**

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, §1º, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 1844/2005 – **considerando a Sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 500XXXX-74.XXX.8.13.0452 da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Serrana** – pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, **sem paridade**, nos termos do Art. 30, §7º da Lei Municipal Nº 1844/2005 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988, ao servidor, Sr. **PAULO CÉSAR LEMOS DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-40, matrícula 0XXXX-6, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB III, Nível A, Padrão Inicial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 01 de abril de 2025

**Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-FPMNS**

Certifico para fins de comprovação que está Portaria foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 01/04/2025.

Nova Serrana/MG, 01/04/2025

**Thiago Alaor Bento Matos**  
**Matrícula: 0XXXX-9**

Thiago Alaor Bento Matos  
Presidente do Conselho Previdenciário do FPMNS